



Imprensa Oficial

do Município de Joanópolis - SP

Quarta-feira 30 de janeiro de 2019- Nº 203- Ano X

Esta edição tem
16 páginas
Distribuição gratuita

“Ato do Poder Executivo”

Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis assinou os seguintes atos oficiais:

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, convoca todos os munícipes interessados para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS referente ao 3º Quadrimestre de 2.018, a realizar-se dia 22 de fevereiro de 2.019, às 16:00 hs, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, convoca todos os munícipes interessados para participar da Primeira AUDIÊNCIA PÚBLICA 2019 para Prestação de contas do 3º quadrimestre 2018 da secretaria Municipal de saúde, a realizar-se dia 27 de fevereiro, quarta-feira, Às 15h, na Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02

DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Encarregado de Farmácia.

Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Welyton Carlos de Oliveira, RG nº 47.473.554-0 e CPF nº 403.562.968/57, para o cargo de Encarregado de Farmácia, emprego em comissão, conforme Lei nº 1.250, de 28 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Joanópolis, 10 de janeiro de 2019.

Mauro Aparecido Garcia Banhos - Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada em local de costume, registrada no livro de Portarias do ano de 2019, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 03

DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Nomear para o biênio de 2019/2020 os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.101, de 27 de fevereiro de 1997, em seu artigo 3º, conforme segue:

Representante da Prefeitura Municipal:

Titular: João Henrique Ferreira Felipe da Silva

Suplente: Michelle Gomes Barreto

Representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo:

Titular: Waldir Carmine Pisciotano

Suplente: Juliana Vieira Salles Varallo Leite

Representante da Associação de Produtores Rurais:

Titular: Karina Loureiro

Suplente: Inácio Benedito Pereira

Titular: José de Agrela

Suplente: Helder Antonio Ximenes Duarte

Representante dos Produtores Rurais

Titular: Giovani Alves Silva

Suplente: Cristiano Benedito

Representante dos Trabalhadores Rurais

Titular: Gilmar Benedito Gonçalves

Suplente: Diego de Lima Brait

Titular: José Antonio Bragion

Suplente: Maria Helena Pinheiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Joanópolis, 10 de janeiro de 2019.

Mauro Aparecido Garcia Banhos - Prefeito Municipal Esta Portaria foi afixada em local de costume, registrada no livro de Portarias do ano de 2019, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 04

DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Técnica em Enfermagem.

Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Glicyliane Inês de Moraes Santos, RG nº 44.921.306-7 e CPF nº 372.780.178-66, 2º colocada no Concurso Público - Edital nº 01/2018, homologado em 30 de agosto de 2018 para o cargo de Técnica em Enfermagem, para exercer as suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A candidata nomeada através desta Portaria estará sujeita ao estágio probatório nos termos constitucionais de acordo com o Edital nº 01/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Joanópolis, 14 de janeiro de 2019.

Mauro Aparecido Garcia Banhos - Prefeito Municipal Esta Portaria foi afixada em local de costume, registrada no livro de Portarias do ano de 2019, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 05

DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Concede Evolução Funcional por Via Acadêmica à Integrante do Quadro do Magistério Público Municipal.

Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Evolução Funcional por via acadêmica, de acordo com o disposto no Decreto nº 2.094 de 23 de janeiro de 2006, e Seção III do Artigo 32, Inciso I, Artigo 33, alínea b, da Lei Complementar nº 07/2005, de 01 de dezembro 2005, conforme abaixo discriminado:

Nome	RG	Categoria	Tipo de Evolução	Tab	Grau
Tatiane Maria Marques	42.124.043-X	PEB II	Via Acadêmica	I	C

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Joanópolis, 14 de janeiro de 2019.

Mauro Aparecido Garcia Banhos - Prefeito Municipal Concheta Célia Conte - Secretária Municipal de Educação e Cultura

Esta Portaria foi afixada em local de costume, registrada no livro de Portarias do ano de 2019, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 06

DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Exonera Coordenadora do PSF – Programa de Saúde da Família.

Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, Hellen Cristina Ferreira da Silva, RG nº 40.345.612-5 e CPF nº 413.710.988-59, do cargo de Coordenadora do PSF – Programa de Saúde da Família, emprego público de provimento em comissão, de acordo com a Lei nº 1.552, de 09 de abril de 2009, a pedido da interessada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Joanópolis, 15 de janeiro de 2019.

Mauro Aparecido Garcia Banhos - Prefeito Municipal

Esta Portaria foi afixada em local de costume, registrada no livro de Portarias do ano de 2019, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 07

DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Concede Evolução Funcional por Dedicção Exclusiva à Integrante do Quadro do Magistério Público Municipal.

Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Evolução Funcional por dedicação exclusiva, de acordo com o disposto no Decreto nº 2.094 de 23 de janeiro de 2006, e Seção III do Artigo 32, Inciso II, Artigo 33, Inciso I e Artigo 34, Inciso II, §4º, §5º, §6º, §7º e §8º, da Lei Complementar nº 07/2005, de 01 de dezembro 2005, conforme abaixo discriminado:

Nome	RG	Categoria	Tipo de Evolução	Tab	Grau
Fabiola Trestini Finelli	20.117.650-6	PEB II	Dedicação exclusiva	I	D

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Joanópolis, 21 de janeiro de 2019.

Mauro Aparecido Garcia Banhos - Prefeito Municipal Concheta Célia Conte - Secretária Municipal de Educação e Cultura

Esta Portaria foi afixada em local de costume, registrada no livro de Portarias do ano de 2019, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

PORTARIA Nº 08

DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Assessora de Planejamento e Supervisão Escolar.

Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, Celia Badari Goulart, RG nº 4.755.508-7 e CPF nº 035.019.658/34 para o cargo de Assessora de Planejamento e Supervisão Escolar, emprego em comissão, conforme art. 10, inciso V da Lei Complementar nº 07 de 1º de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Joanópolis, 21 de janeiro de 2019.

Mauro Aparecido Garcia Banhos - Prefeito Municipal Concheta Célia Conte - Secretária Municipal de Educação e Cultura

Esta Portaria foi afixada em local de costume, registrada no livro de Portarias do ano de 2019, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

DECRETOS

DECRETO Nº 2.699

DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Reajusta o Valor do Cartão Alimentação.

Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado o valor do cartão alimentação, instituído pela Lei Nº 1.563 de 25 de junho de 2009, para o valor de R\$ 331,62 (trezentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), equivalente a 12,5 UFESPs (R\$ 26,53).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Joanópolis, 02 de Janeiro de 2019.

Mauro Aparecido Garcia Banhos - Prefeito Municipal

Este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, Registrado no livro de Decretos do ano de 2019, arquivado em Cartório de Registro Civil desta

cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis

DECRETO Nº 2.701

DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Regulamenta a Lei nº 1.741, de 2 de maio de 2014, que trata do auxílio moradia e auxílio alimentação/água potável do Programa "Mais Médicos", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 101, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, Considerando que a Lei nº 1.741, de 2 de maio de 2014, autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio moradia e auxílio alimentação/água potável aos médicos vinculados ao Programa "Mais Médicos"; Considerando as obrigações legais da Portaria Interministerial nº 1.369, de 8 de julho de 2013; e Considerando os valores mínimos e máximos fixados pela Portaria nº 30, de 12/12/2014, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde – SGTES/MS, a título dos referidos auxílios; e

DECRETA:

Art. 1º O presente Decreto regulamenta a Lei nº 1.741, de 2 de maio de 2014, para fixar o valor de auxílio moradia e auxílio alimentação/água potável aos médicos vinculados ao Programa "Mais Médicos".

Art. 2º A Bolsa Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação/Água Potável será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, destinada ao médico vinculado ao Programa, na seguinte proporção:

I – Auxílio Moradia no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); e

II – Auxílio Alimentação/Água Potável no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Parágrafo único. O beneficiário do auxílio tratado no inciso I prestará contas, anualmente ou quando da desvinculação do Programa, o que ocorrer primeiro, acerca da destinação dos valores recebidos, sob pena de restituição do numerário.

Art. 3º Os valores objetos do presente Decreto serão reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, cuja data base será o mês de janeiro.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Joanópolis, 21 de janeiro de 2019.

MAURO APARECIDO GARCIA BANHOS - Prefeito Municipal

Este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, Registrado no livro de Decretos do ano de 2019, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

DECRETO Nº 2.702

DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Abre o crédito adicional no valor de R\$ 93.621,27 (noventa e três mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos)".

Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 93.621,27 (noventa e três mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), autorizado pela Lei 1931 de 04/10/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02.02.06 04.122.0042.2009	24	1	3.3.90.93 PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO PAÇO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL INDENZIÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00
02.07 02.07.03 12.365.0013.2032	254	2	4.4.90.51 EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR OBRAS E INSTALAÇÕES	38.621,27
02.12 02.12.02 23.695.0014.2049	251	2	4.4.90.51 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO TURISMO PROMOÇÃO DE TURISMO OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
Total da Suplementação				93.621,27

02.03 02.03.06 04.123.0004.2020	58	1	9.9.99.99 PREFEITURA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ENCARGOS MUNICIPAIS RESERVA DE CONTINGÊNCIA Reserva de Contingência	26.113,88
02.07 02.07.03 12.365.0013.1005	99	5	4.4.90.51 EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	38.621,27
02.12 02.12.02 23.695.0014.1028	203	2	4.4.90.51 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO TURISMO CONSTRUÇÃO DE MIRANTES OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
Total da Anulação de Dotação				79.735,15

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Joanópolis, 21 de janeiro de 2019.

MAURO APARECIDO GARCIA BANHOS - Prefeito Municipal

Este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, Registrado no livro de Decretos do ano de 2019, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

Processo Nº 242/1/2018 – Secretaria Municipal de Obras e Projetos

Interessado(a)(s): José Cláudio Raizzaro EIRELI EPP

Referência: Loteamento "Top Ville Brasil"

Assunto(s): Termo de Ajustamento de Conduta

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Pelo presente instrumento, na forma do § 6º, art. 5º, da Lei 7.347, de 24/07/1985, incluído pela Lei 8.078, de 11/09/1990, o MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 45.290.418/0001-19, sediado à Rua Francisco Wohlers, 170, Centro, CEP 12980-000, domiciliado na Cidade de Joanópolis, Estado de São Paulo, representado por seu prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado Compromitente, e, JOSÉ CLÁUDIO RAIZZARO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 17.220.466/0001-03, sediada à Rod. Entre Serras e Águas, Km 16,4, Bairro dos Limas, CEP 12980-000, domiciliada na Cidade de Joanópolis, Estado de São Paulo, doravante denominada Compromissária,

CONSIDERANDO o decidido pelo Compromitente às fls. 05/07 do Processo Administrativo 242/1/2018, no qual a Compromissária reconhece a mora na execução de 30% (trinta por cento) das obras de conclusão do Loteamento "Top Ville Brasil", aceitando entabular ajustamento de sua conduta para finalização até 31/12/2018, resolvem celebrar o presente Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, mediante as seguintes cláusulas:

1. A Compromissária obriga-se a concluir o Loteamento "Top Ville Brasil" até a data de 31/12/2018, executando o cronograma de obras no seguinte percentual e periodicidade:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRAS NO TAC			
Período	02 a 05/2018	06 a 09/2018	10 a 12/2018
Percentual	71 a 80%	81 a 90%	91 a 100%
Multa	50% a 33,4%	33,3% a 16,7%	16,6% a 0%

1.O descumprimento, pela Compromissária, do percentual e periodicidade mínimo de execução das obras na forma descrita na Cláusula 1, sujeitar-lhe-á a multa de até 50% (cinquenta por cento) dos bens inicialmente caucionados, em valores atualizados, aplicada conforme a proporção descrita na citada Cláusula;

2.A título de base de cálculo, tem-se que 100% (cento por cento) do valor dos bens caucionados tratados na Cláusula 2 perfazem R\$ 1.763,630,01 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta reais e um centavo), valor válido para 01/2018, conforme Planilha a seguir

Data de atualização dos valores: janeiro/2018							
Indexador utilizado: IGP-M - (FGV)							
Acréscimo de 0,00% referente a multa.							
honorários advocatícios de 0,00%.							
ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATORIOS	JUROS MORATORIOS	MULTA
			0,00% a.m.	0,00% a.m.	0,00%		0,00%
1	Lote 06 Quadra A	4/10/2013	180.217,93	224.088,93	0,00	0,00	0,00
2	Lote 06 Quadra B	4/10/2013	176.660,00	219.664,89	0,00	0,00	0,00
3	Lote 13 Quadra B	4/10/2013	177.046,88	220.145,94	0,00	0,00	0,00
4	Lote 09 Quadra D	4/10/2013	177.469,10	220.670,95	0,00	0,00	0,00
5	Lote 05 Quadra F	4/10/2013	176.704,16	219.719,80	0,00	0,00	0,00
6	Lote 06 Quadra F	4/10/2013	176.880,82	219.939,46	0,00	0,00	0,00
7	Lote 02 Quadra G	4/10/2013	176.688,26	219.700,02	0,00	0,00	0,00
8	Lote 03 Quadra G	4/10/2013	176.688,26	219.700,02	0,00	0,00	0,00
Sub-Total							R\$ 1.763.630,01
TOTAL GERAL							R\$ 1.763.630,01

1. A Compromissária, sob supervisão da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, deverá comprovar mensalmente a execução do cronograma de obras no percentual e período tratados na Cláusula 1;

2. A Compromissária deverá cientificar todos os adquirentes de lotes – inclusive os novos contratos – acerca do presente TAC, no prazo de 30 (trinta) dias, contado de sua assinatura, sob pena de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por cada contrato não comunicado.

3. Todos os valores mencionados sofrerão correção monetária pelo IGP-M (FGV) ou, na sua omissão, pelo IPCA-E, até a data do efetivo pagamento.

4. A Secretaria Municipal de Gabinete comunicará o presente TAC à oficial de Registro de Imóveis e a Promotoria, ambas da Comarca de Piracaiá (SP), para registro e adoção do necessário, com nossas homenagens.

5. Fica a Secretaria Municipal de Obras e Projetos incumbida da assídua supervisão do cumprimento do presente TAC.

6. Cientifique-se a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

7. Publique-se na Imprensa Oficial do Município.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Ajustamento de Conduta, em 2 (duas) vias, sendo 1 (uma) para o Processo Administrativo 242/1/2018 e outra para à Compromissária, para os devidos fins de Direito.

Joanópolis (SP), 15 de janeiro de 2019. MAURO APARECIDO GARCIA BANHOS
PREFEITO MUNICIPAL/COMPROMITENTE
JOSÉ CLÁUDIO RAIZZARO – EIRELI EPP
COMPROMISSÁRIA
SIDNEY MOLON JÚNIOR – SECRETÁRIO DE OBRAS E PROJETOS
JOSÉ RODRIGUES ALVES
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EVERTON R.R. DACUNHA
SECRETÁRIO DE GOVERNO
MAXWELL PEREIRADO CARMO
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/SP 291.137

LICITAÇÃO

O Município de Joanópolis/SP, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos e aditivos:

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2018

DISPENSA Nº 10/2018; PROCESSO Nº 21/2018.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: SILVANA FORELL BEVILAQUA NUNES 30461828804 (MEI)

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de valor, conforme cláusula 3ª (terceira) e 7ª (sétima) do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2019.

2º TERMO ADITIVO – TERMO DE ACORDO Nº 01/2015

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2014

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: SOESP-ODONTO SITEMA ODONTOLÓGICO E SERVIÇOS PREVENTIVOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na cláusula 6ª (sexta) do termo de acordo original.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 24/2018; EDITAL nº 46/2018; PROCESSO nº 113/2018

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: EDITORA MODERNA LTDA

OBJETO: Fornecimento de um Programa integrado e sistematizado de apoio ao desenvolvimento e avaliação de competências e habilidades, em conformidade com as matrizes oficiais da Educação Fundamental do 2º ao 5º e 9º ano por um período de 12 (doze) meses, e conforme Termo de Referência devidamente relacionado no ANEXO I, do presente Edital e proposta comercial firmada pela CONTRATADA, nos autos no processo em epígrafe.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

DATA DE TÉRMINO: 27 de dezembro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 169.999,60.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2018

CONVITE Nº 14/2018; PROCESSO Nº 114/2018.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis.

CONTRATADA: PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP

OBJETO: Execução de serviços de recuperação de pavimentação com asfalto frio de 2.650 m² da Estrada JNP 020, dos trechos 3,2 KM ao 12 KM, com fornecimento de materiais e mão de obra, e, conforme as especificações do ANEXO I do Edital e Proposta Comercial firmada pela CONTRATADA, nos autos no processo em epígrafe.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

DATA DE TÉRMINO: 27 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 124.152,50.

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017; PROCESSO Nº 24/2017.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: RENATA GARCIA DA COSTA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual e o reajuste do valor utilizando o parâmetro IGPM/FGV/SP, conforme cláusula 2ª (segunda) e 3ª (terceira) do contrato original

DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2019.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 18.113,40.

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017; PROCESSO Nº 83/2017.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA-EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme Cláusula 3ª (terceira) do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019.

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018; PROCESSO Nº 20/2018.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS EIRELI.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por

objeto a readequação dos serviços, conforme alterações nas cláusulas primeira, terceira e quarta do convenio nº194/2013, conforme planilha demonstrativa em anexo.

DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019.

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018; PROCESSO Nº 19/2018.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS EIRELI.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a readequação dos serviços, conforme alterações nas cláusulas primeira, terceira e quarta do convenio nº230/2014, conforme planilha demonstrativa em anexo.

DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019.

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018

CONCURRENCIA PUBLICA Nº 02/2017; PROCESSO Nº 71/2017.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS EIRELI.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a readequação dos serviços, conforme alterações nas cláusulas primeira, terceira e quarta do convenio nº16/2017, conforme planilha demonstrativa em anexo.

DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019.

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017; PROCESSO Nº 76/2017.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: M.A TOLEDO INFORMATICA ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual e o reajuste do valor utilizando o parâmetro IPC/FIPE - (Índice de Preços ao Consumidor/Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), conforme cláusula 3ª (terceira) e 5ª (quinta) do contrato original

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2019.

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017; PROCESSO Nº 76/2017.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: OMNES COMP SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual e o reajuste do valor utilizando o parâmetro IPC/FIPE - (Índice de Preços ao Consumidor/Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), conforme cláusula 3ª (terceira) e 5ª (quinta) do contrato original

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2019.

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2017; PROCESSO Nº 42/2017.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: PRISCILLA LORENZONI FARAH RODRIGUES.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, conforme cláusula 3ª (terceira) do contrato original

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

4º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2016

CONCURRENCIA PÚBLICA Nº 04/2016; PROCESSO Nº 24/2016.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: PROJINSTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a readequação dos serviços, conforme alterações nas cláusulas primeira, terceira, quarta e nona do convenio nº068/2016, conforme planilha demonstrativa em anexo.

DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019.

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017; PROCESSO Nº 07/2017.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: BRAGANÇA JORNAL DIÁRIO LTDA EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, conforme cláusula 2ª (segunda) do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019

DISPENSA nº 01/2019; PROCESSO Nº 01/2019

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: FABIANA NUNES BOM SUCESSO 35948447812

OBJETO: Prestação de serviços do projeto de costura e modelagem básica, a ser realizado no fundo social de solidariedade.

DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019.

DATA DE TÉRMINO: 21 de julho de 2019.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.500,00.

5º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014; PROCESSO Nº 25/2014.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual e a readequação na prestação de serviços de seguro para os veículos que compõem a frota municipal, e, conforme o Termo de Referência em anexo do presente aditamento contratual.

DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2019.

7º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018; PROCESSO Nº 04/2018.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: R.H COSTA SUPERMERCADO LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de mais 25% do item 5 (cinco), conforme cláusula 6ª (sexta) do contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2019

Ref. Mês de Dezembro e Janeiro de 2019.

CREDITO	ORIGEM	BANCO	AGÊNCIA	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR (R\$)
28/12/2018	ASSIST SOCIAL	BRASIL	2218-7	13886-7	BL GSUIAS	4.534,80
28/12/2018	UNIAO	BRASIL	2218-7	73058-0	FEP	14.207,44
28/12/2018	SAUDE	CEF	3400-2	624023-4	OSAF-SUS	35.083,13
28/12/2018	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	12340-4	CRECHE ESCOLA	210.879,49
28/12/2018	UNIAO	BRASIL	2218-7	73002-5	FFM	378.915,49
28/12/2018	UNIAO	BRASIL	2218-7	283.141-4	ICM DESONERA	2.389,49
28/12/2018	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	9765-9	FUNDEB	29.022,70
31/12/2018	UNIAO	BRASIL	2218-7	73.039-4	LTR	711,22
31/12/2018	SAUDE	CEF	3400-2	624.014-5	COMBATE ENDEMIAS	2.028,00
31/12/2018	SAUDE	CEF	3400-2	624.014-5	VIG EM SAUDE	1.818,38
31/12/2018	SAUDE	CEF	3400-2	624.022-6	PAB VARIAVEL	18.028,00
31/12/2018	SAUDE	CEF	3400-2	624.022-6	ACS	8.112,00
02/01/2019	SAUDE	CEF	3400-2	624.022-6	SAMU	13.125,00
07/01/2019	SAUDE	CEF	3400-2	624.022-6	PAB FIXO	27.813,50
08/01/2019	SAUDE	CEF	3400-2	624.009-9	AFB	3.776,22
08/01/2019	SAUDE	CEF	3400-2	624.022-6	PAB VARIAVEL	3.400,00
08/01/2019	SAUDE	CEF	3400-2	624.022-6	AHJ	23.450,94
10/01/2019	UNIAO	BRASIL	2218-7	73.002-5	FPM	428.728,44
10/01/2019	UNIAO	BRASIL	2218-7	73.039-4	LTR	1.652,39
10/01/2019	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	9765-9	FUNDEB	193.254,91
11/01/2019	UNIAO	BRASIL	2218-7	8.526-X	CIDE	4.982,56
15/01/2019	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	9765-9	FUNDEB	289.090,69
19/01/2019	EDUCAÇÃO	CEF	3400-2	672.001-5	ONISE	134.518,29
22/01/2019	EDUCAÇÃO	BRASIL	2218-7	9765-9	FUNDEB	233.524,33
22/01/2019	ASSISTÊNCIA	BRASIL	2218-7	13.895-9	BL GBF	2.006,17

Fonte: Tesouraria



4R Sistemas

MUNICÍPIO DE JOANOPOLIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2018

RECEITAS DE IMPOSTOS - PERÍODO 4º TRIMESTRE

Página: 1/2

Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	4.820.450,00	4.820.450,00	4.385.303,36
IMPOSTOS	4.605.450,00	4.605.450,00	3.855.549,62
1113.03.1.1.01.00 - IR RETIDO NA FONTE	270.000,00	270.000,00	329.760,18
1113.03.4.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	0,00	0,00	2.089,85
1113.03.4.2.00.00 - IR PESSOA FISICA	5.000,00	5.000,00	31.095,78
1118.01.1.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	450.000,00	450.000,00	878.837,70
1118.01.1.1.02.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	2.200.000,00	2.200.000,00	1.233.183,56
1118.01.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	20.000,00	20.000,00	28.329,21
1118.01.1.8.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10.000,00	10.000,00	1.433,00
1118.01.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	250.000,00	250.000,00	277.775,19
1118.01.4.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	2.500,00	2.500,00	97,28
1118.01.4.8.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,32
1118.02.3.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.374.950,00	1.374.950,00	1.053.711,82
1118.02.3.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E	3.000,00	3.000,00	18.805,05
1118.02.3.8.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	15.000,00	15.000,00	430,68
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	152.500,00	152.500,00	388.100,03
1113.03.1.3.00.00 - IRRF - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	75,55
1113.03.1.9.00.00 - IRRF - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	6,73
1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	100.000,00	100.000,00	271.928,56
1118.01.1.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.000,00	5.000,00	30.492,25
1118.01.4.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	162,25
1118.01.4.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	2.500,00	2.500,00	52,74
1118.02.3.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	65.614,64
1118.02.3.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	19.767,31
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	62.500,00	62.500,00	141.653,71
1113.03.1.4.00.00 - IRRF - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	38,18
1118.01.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	30.000,00	30.000,00	102.260,09
1118.01.4.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	2.500,00	2.500,00	109,58
1118.02.3.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	39.245,86
TRANSFERÊNCIAS	18.967.250,00	18.967.250,00	19.432.030,98
FEDERAIS	11.415.500,00	11.415.500,00	11.255.422,19
1718.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	10.300.000,00	10.300.000,00	10.228.385,83
1718.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1%	1.000.000,00	1.000.000,00	897.504,18
1718.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	89.250,00	89.250,00	100.870,42
1718.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	26.250,00	26.250,00	28.661,76
ESTADUAIS	7.551.750,00	7.551.750,00	8.176.608,79
1728.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.150.000,00	6.150.000,00	6.665.124,82
1728.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.365.000,00	1.365.000,00	1.457.964,84
1728.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	36.750,00	36.750,00	53.519,13
TOTAL DAS RECEITAS	23.787.700,00	23.787.700,00	23.817.334,34
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	3.593.450,00	3.593.450,00	3.706.904,58
FEDERAIS	2.083.100,00	2.083.100,00	2.071.583,15
9100.00.0.0.01.00 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB FPM	2.060.000,00	2.060.000,00	2.045.676,90
9100.00.0.0.02.00 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB ITR	17.850,00	17.850,00	20.173,97
9100.00.0.0.03.00 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - LC DESONERAÇÕES	5.250,00	5.250,00	5.732,28
ESTADUAIS	1.510.350,00	1.510.350,00	1.635.321,43
9100.00.0.0.04.00 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	1.230.000,00	1.230.000,00	1.333.024,74
9100.00.0.0.05.00 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	273.000,00	273.000,00	291.592,94
9100.00.0.0.06.00 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI	7.350,00	7.350,00	10.703,75
TOTAL LÍQUIDO	20.194.250,00	20.194.250,00	20.110.429,76

JOANOPOLIS, 16 de Janeiro de 2019.

Vero Wilson Aparecido Sanches
 Contador
 CRC 1SP163536/O-2

Mauro Aparecido Garcia Banhos
 Prefeito Municipal
 CPF 644.406.488-00



MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 4º TRIMESTRE

Exercício: 2018
Página: 1/1

RECEITAS DO FUNDEB

Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
8.890.000,00	8.922.612,09
0,00	10.926,99
8.890.000,00	8.933.539,08

Receitas de Transferências
Receitas de Aplic. Financeiras

Total da Receita

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS

8.890.000,00	8.933.539,08
5.334.000,00	5.360.123,45

Total
Magistério (60%)

RETEIÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
3.593.450,00	3.706.904,58

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
8.922.612,09	3.706.904,58
Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)	5.215.707,51

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)
Valor	%	Valor

TOTAL	14.125.347,08	158,89	8.964.157,28	100,34	8.964.157,28	100,34	8.368.593,31	93,67
Magistério	8.215.000,00	92,41	5.770.339,02	64,59	5.770.339,02	64,59	5.327.497,05	59,63
Outras	5.910.347,08	66,48	3.193.818,26	35,75	3.193.818,26	35,75	3.041.096,26	34,04

DEDUÇÕES

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Magistério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	8.964.157,28	100,34	8.964.157,28	100,34	8.964.157,28	100,34	8.368.593,31	93,67
Magistério	5.770.339,02	64,59	5.770.339,02	64,59	5.770.339,02	64,59	5.327.497,05	59,63
Outras	3.193.818,26	35,75	3.193.818,26	35,75	3.193.818,26	35,75	3.041.096,26	34,04

JOANÓPOLIS, 16 de Janeiro de 2019.

Vero Wilson Aparecido Sanches
Contador
CRC 1SP163536/O-2

Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito Municipal
CPF 644.406.488-00



MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 4º TRIMESTRE

Exercício: 2018

Página: 1/2

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
Próprios	4.820.450,00	4.385.303,36			
Transferências da União	11.415.500,00	11.255.422,19			
Transferências do Estado	7.551.750,00	8.176.608,79			
Total	23.787.700,00	23.817.334,34			
Retenções ao FUNDEB	3.593.450,00	3.706.904,58			
Receitas Líquidas	20.194.250,00	20.110.429,76			
			TOTAL (25%)	5.946.925,00	5.954.333,59

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)
	Valor	Valor	Valor	Valor
TOTAL	6.584.850,00	27,68	6.202.666,01	6.099.407,34
Ensino Fundamental	1.784.400,00	7,50	1.502.141,78	1.486.800,36
Educação Infantil	1.207.000,00	5,07	993.619,65	905.702,40
Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenções ao FUNDEB	3.593.450,00	15,11	3.706.904,58	3.706.904,58

DESPESAS TOTAIS

	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	6.584.850,00	27,68	6.202.666,01	26,04	6.099.407,34	25,60
Ensino Fundamental	1.784.400,00	7,50	1.502.141,78	6,31	1.486.800,36	6,24
Educação Infantil	1.207.000,00	5,07	993.619,65	4,17	905.702,40	3,80
Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenções ao FUNDEB	3.593.450,00	15,11	3.706.904,58	15,56	3.706.904,58	15,56

DEDUÇÕES

	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	6.202.666,01	26,04	6.202.666,01	26,04	6.099.407,34	25,60
Ensino Fundamental	1.502.141,78	6,31	1.502.141,78	6,31	1.486.800,36	6,24
Educação Infantil	993.619,65	4,17	993.619,65	4,17	905.702,40	3,80
Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenções ao FUNDEB	3.706.904,58	15,56	3.706.904,58	15,56	3.706.904,58	15,56

JOANÓPOLIS, 16 de Janeiro de 2019.

Vero Wilson Aparecido Sanches
Contador
CRC 1SP163536/O-2

Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito Municipal
CPF 644.406.488-00



4R Sistemas

MUNICIPIO DE JOANOPOLIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2018

Página: 1/1

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/12/2018 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	35.357.481,42
2	Receita Corrente Líquida Ajustada	35.357.481,42

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	17.454.250,81	49,37
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	19.093.039,97	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	18.138.387,97	51,30
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	17.183.735,97	48,60

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
1	Dívida Consolidada Líquida	-551.833,97	-1,56
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.428.977,70	120,00

CAMPO	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
1	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.778.645,91	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
1	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.657.197,03	16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.475.023,70	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	497.827,05	1.315.031,06

JOANOPOLIS, 14 de Janeiro de 2019.

Vero Wilson Aparecido Sanches
 Contador
 CRC 1SP163536/O-2

Mauro Aparecido Garcia Banhos
 Prefeito Municipal
 CPF 644.406.488-00



4R Sistemas

MUNICÍPIO DE JOANOPOLIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2018

Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/12/2018 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO					
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS	4.840.450,00	4.840.450,00	4.397.345,18	90,85
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.815.000,00	2.815.000,00	2.546.464,37	90,46
1.1.1	IPTU	2.650.000,00	2.650.000,00	2.112.021,26	79,70
1.1.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	165.000,00	165.000,00	434.443,11	263,30
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	272.500,00	272.500,00	278.197,36	102,13
1.2.1	ITBI	250.000,00	250.000,00	277.775,19	111,11
1.2.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	22.500,00	22.500,00	422,17	1,88
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.457.950,00	1.457.950,00	1.197.82,14	82,14
1.3.1	ISS	1.374.950,00	1.374.950,00	1.053.711,82	76,64
1.3.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	83.000,00	83.000,00	143.863,54	173,33
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	295.000,00	295.000,00	375.108,09	127,16
1.5	Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1	ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.967.250,00	19.432.030,98	102,45	
2.1	Cota-Parte FPM	11.300.000,00	11.300.000,00	11.125.890,01	98,46
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.300.000,00	10.300.000,00	10.228.385,83	99,30
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.000.000,00	1.000.000,00	897.504,18	89,75
2.1.3	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	6.150.000,00	6.150.000,00	6.665.124,82	108,88
2.3	ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	26.250,00	26.250,00	28.661,76	109,19
2.4	Cota-Parte IPI - Exportação	36.750,00	36.750,00	53.519,13	145,63
2.5	Conta-Parte ITR	89.250,00	89.250,00	100.870,42	113,02
2.6	Cota-Parte IPVA	1.365.000,00	1.365.000,00	1.457.964,84	106,81
2.7	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	23.807.700,00	23.807.700,00	23.829.376,16	100,09

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4	RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	2.155.000,00	2.155.000,00	1.777.476,78	82,48
5.1	Transferências do Salário-Educação	1.500.000,00	1.500.000,00	1.387.985,83	92,53
5.2	Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	2.100,00	42,00
5.3	Transferências Diretas - PNAE	210.000,00	210.000,00	208.050,00	99,07
5.4	Transferências Diretas - PNATE	90.000,00	90.000,00	89.013,17	98,90
5.5	Outras Transferências do FNDE	350.000,00	350.000,00	90.327,78	25,81
5.6	Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.494.773,69	106,77
6.1	Transferências de Convênios	1.400.000,00	1.400.000,00	1.494.773,69	106,77
6.2	Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.555.000,00	3.555.000,00	3.272.250,47	92,05



4R Sistemas

MUNICÍPIO DE JOANOPOLIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2018

Página: 2/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/12/2018 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

FUNDEB					
CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10	RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.593.450,00	3.593.450,00	3.706.904,58	103,16
10.1	Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.060.000,00	2.060.000,00	2.045.676,90	99,30
10.2	Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.230.000,00	1.230.000,00	1.333.024,74	108,38
10.3	ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.250,00	5.250,00	5.732,28	109,19
10.4	Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	7.350,00	7.350,00	10.703,75	145,63
10.5	Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	17.850,00	17.850,00	113,02 20.173	
10.6	Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	273.000,00	273.000,00	291.592,94	106,81
11	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.890.000,00	8.890.000,00	8.922.612,09	100,37
11.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	8.890.000,00	8.890.000,00	8.922.612,09	100,37
11.2	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 - 10)	5.296.550,00	5.296.550,00	5.215.707,51	98,47

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.280.000,00	5.980.000,00	5.855.055,49	97,91	5.855.055,49	97,91	0,00
13.1	Com Educação Infantil	9.897,22 9.897,22	1.605.000,00	1.579.897,82	98,44		98,44	0,00
13.2	Com Ensino Fundamental	73.857,60 73.857,60	4.375.000,00	4.275.157,67	97,72		97,72	0,00
14	OUTRAS DESPESAS	3.610.000,00	3.881.000,00	3.193.888,16	82,29	82,29	82,29	0,00
14.1	Com Educação Infantil	79.720.000,00	630.000,00	847,79 423.847,	67,28		67,28	0,00
14.2	Com Educação Fundamental	2789900,00	3.251.000,00	22769.970,47	85,20		85,20	0,00
15	TOTAL DAS DESPESA DO FUNDEB (13 + 14)	8.890.000,00	9.861.000,00	9.048.873,75	91,76	9.048.873,75	91,76	0,00

CAMPO	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1	FUNDEB 60%	0,00
16.2	FUNDEB 40%	0,00
17	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1	FUNDEB 60%	0,00
17.2	FUNDEB 40%	0,00
18	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

CAMPO	INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	9.048.873,75
19.1	Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	65,62
19.2	Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	35,79
19.3	Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-1,41

CAMPO	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20	RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	23.159,18
21	DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²	0,00



4R Sistemas

MUNICÍPIO DE JOANOPOLIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2018

Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/12/2018 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.229.092,00	3.442.000,00	2.997.365,26	87,08	2.997.365,26	87,08	0,00
22.1	Creche	3.229.000,00	3.442.000,00	2.997.365,26	87,08	2.997.365,26	87,08	0,00
22.1.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.145.000,00	2.235.000,00	2.003.745,61	89,65	2.003.745,61	89,65	0,00
22.1.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.084.000,00	1.207.000,00	993.619,65	82,32	993.619,65	82,32	0,00
22.2	Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	ENSINO FUNDAMENTAL	8.444.406,92	9.410.400,00	8.547.226,92	90,83	8.547.226,92	90,83	0,00
23.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.085,00	626.000,00	7045.128,14	92,38	7045.128,14	92,38	0,00
23.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.699.400,00	1.784.400,00	1.502.141,78	84,18	1.502.141,78	84,18	0,00
24	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS	2.805.000,00	4.264.347,08	3.302.598,42	77,45	2.823.422,00	66,21	479.176,42
28	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.578.400,00	17.117.747,08	14.847.233,60	86,74	14.368.057,1	83,94	479.176,42

CAMPO	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.215.707,51
30	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ¹	0,00
35	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	5.215.707,51
37	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	6.328.927,67
38	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,56

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
CAMPO	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39	DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	14.578.400,00	17.117.747,08	14.847.233,60	86,74	14.368.057,1	83,94	479.176,42

CAMPO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	172.273,11	0,00
45.1	Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	20.337,53	0,00
45.2	Executadas com Recursos do FUNDEB	151.935,58	0,00



4R Sistemas

MUNICÍPIO DE JOANOPOLIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2018

Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/12/2018 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
		FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46	SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	337.598,37	0,00
47	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.922.612,09	0,00
48	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.605.245,36	0,00
48.1	Orçamento do Exercício	8.453.309,78	0,00
48.2	Restos a Pagar	151.935,58	0,00
49	(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.926,99	0,00
50	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	665.892,09	0,00
51	(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1	Retenções	0,00	0,00
51.2	Conciliação Bancária	0,00	0,00
52	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	665.892,09	0,00

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 14/01/2019 e Hora da Emissão 15:14:01

1. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2. Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3. Caput do artigo 212 da CF/1988
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

JOANOPOLIS, 14 de Janeiro de 2019.



4R Sistemas

MUNICÍPIO DE JOANOPOLIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2018

Página: 1/2

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/12/2018 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.840.450,00	4.840.450,00	4.397.345,18	90,85
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.650.000,00	2.650.000,00	2.112.021,26	79,70
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	277.775,19	111,11
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	1.374.950,00	1.374.950,00	1.053.711,82	76,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	270.000,00	270.000,00	331.850,03	122,91
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	60.500,00	60.500,00	80.191,32	132,55
Dívida Ativa dos Impostos	160.000,00	160.000,00	349.503,79	218,44
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	75.000,00	75.000,00	192.291,77	256,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.967.250,00	18.967.250,00	19.432.030,98	102,45
Cota-Parte FPM	11.300.000,00	11.300.000,00	11.125.890,01	98,46
Cota-Parte ITR	89.250,00	89.250,00	100.870,42	113,02
Cota-Parte IPVA	1.365.000,00	1.365.000,00	1.457.964,84	106,81
Cota-Parte ICMS	6.150.000,00	6.150.000,00	6.665.124,82	108,88
Cota-Parte IPI-Exportação	36.750,00	36.750,00	53.519,13	145,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	26.250,00	26.250,00	28.661,76	109,19
Desoneração ICMS (LC 87/96)	26.250,00	26.250,00	28.661,76	109,19
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	23.807.700,00	23.807.700,00	23.829.376,16	100,09

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.270.000,00	2.270.000,00	2.771.536,69	122,09
Provenientes da União	1.800.000,00	1.800.000,00	2.362.204,69	131,23
Provenientes dos Estados	470.000,00	470.000,00	409.332,00	87,09
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.270.000,00	2.270.000,00	2.771.536,69	122,09

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = $[VI(h+i) / IIIb \times 100]$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	36,39
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL $[VIh - (15 \times IIIb) / 100]$	5.097.103,56
---	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00



4R Sistemas

MUNICIPIO DE JOANOPOLIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2018

Página: 2/2

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/12/2018 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 14/01/2019 e Hora da Emissão 15:15:07

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

JOANOPOLIS, 14 de Janeiro de 2019.



4R Sistemas

MUNICÍPIO DE JOANOPOLIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2018

Página: 1/2

**RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/12/2018 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	43.960.000,00
3	Previsão Atualizada	43.960.000,00
4	Receitas Realizadas	40.831.886,55
5	Déficit Orçamentário	2.089.276,04
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	9.463.736,93
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	43.960.000,00
9	Créditos Adicionais	15.118.949,93
10	Dotação Atualizada	59.078.949,93
11	Despesas Empenhadas	42.921.162,59
12	Despesas Liquidadas	42.423.335,54
13	Despesas Pagas	40.671.284,77
14	Superávit Orçamentário	0,00

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	42.921.162,59
2	Despesas Liquidadas	42.423.335,54

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	35.357.481,42

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
1	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - PREVIDENCIÁRIO	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
3	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00
5	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS - FINANCEIRO	
6	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
7	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-390.744,98	0,00
2	Resultado Primário - Acima da Linha	-342.000,00	-492.426,54	143,98

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	I	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	411.425,56	0,00	411.425,56	0,00
2	Poder Executivo	411.425,56	0,00	411.425,56	0,00
3	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
4	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	140.783,76	862,56	139.921,20	0,00
5	Poder Executivo	140.783,76	862,56	139.921,20	0,00
6	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.328.927,67	25,00	26,56
2	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
3	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.855.055,49	60,00	65,62
4	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	4.500.000,00	0,00



4R Sistemas

MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2018

Página: 2/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2018 a 31/12/2018 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS LÍQUIDAS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	105.000,00
2	Despesa de Capital Líquida	7.822.173,59	11.668.631,83

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
1	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	8.672.234,99	15,00	36,39

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa / RCL (%)	0,00

JOANÓPOLIS, 14 de Janeiro de 2019.

Vero Wilson Aparecido Sanches
Contador
CRC 1SP163536/O-2

Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito Municipal
CPF 644.406.488-00

Expediente

Imprensa Oficial do Município de
Joanópolis Matriculado no CRCPJ da
Comarca de Piracaia sob nº 956 à folha
268, do livro B

Administração e redação:
Rua: Francisco Wohlers nº 170 - Centro
Fone (11) 4888-9200
Joanópolis (SP) - CEP: 12980-000

Prefeito Municipal
Mauro Aparecido Garcia Banhos

Jornalista Responsável:
Priscilla Lorenzoni Farah Rodrigues
Mtb: 30451-DRT/SP 46219

Tiragem: 100 exemplares
Impressão: Centergraf

Os exemplares podem ser encontrados
em repartições públicas de âmbito
municipal ou retirados no Paço Municipal
à Rua Francisco Wohlers nº 170
Centro - Joanópolis - SP

"ATOS DO PODER LEGISLATIVO"

Ato da Presidência nº 002/2019

Roberto Aparecido Cursino Bispo, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o parágrafo único do art. 101 do Regimento Interno, **Estabelece** o calendário das Sessões Ordinárias da Câmara para o exercício de 2019:

FEVEREIRO

01ª Sessão - 05/02
02ª Sessão - 12/02
03ª Sessão - 19/02
04ª Sessão - 26/02

MARÇO

05ª Sessão - 12/03
06ª Sessão - 19/03
07ª Sessão - 26/03

ABRIL

08ª Sessão - 02/04
09ª Sessão - 09/04
10ª Sessão - 23/04

MAIO

11ª Sessão - 07/05
12ª Sessão - 14/05
13ª Sessão - 21/05
14ª Sessão - 28/05

JUNHO

15ª Sessão - 04/06
16ª Sessão - 11/06
17ª Sessão - 18/06

Publique-se e comunique-se.

Cumpra-se.

Joanópolis, 11 de janeiro de 2019.

Roberto Aparecido Cursino Bispo - Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 15 de janeiro de 2019.

Simoni Alessandra de Oliveira - Secretária de Administração Legislativa

Ato da Presidência nº 03/2019

Roberto Aparecido Cursino Bispo, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando:

• o impedimento desta Presidência em fazer parte das Comissões Permanentes conforme prevê o art. 14 do Regimento Interno;

• o acordo estabelecido entre os Partidos PSB, DEM, PHS, PTB, PDT e PP;

Estabelece nos termos do art. 41 do Regimento Interno, que as Comissões Permanentes da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, para o biênio 2019/2020 passam ter a seguinte composição:

Comissão Permanente de Justiça e Redação

- Fernando Rogério Fontana - PSB

- Luiz Alexandre Ferraz - DEM

- Alexandre Ribeiro da Silva Neto - PTB

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

- Juliano Jose de Paula Cunha Junior - PSB

- Marcos Paulo da Cunha - DEM

- Ornélio Gonçalves de Oliveira - DEM

Comissão Permanente de Mérito

- Irineu de Souza Bueno Neto - PP

- Alexandre Ribeiro da Silva Neto - PTB

- Gilmar Benedito Gonçalves - PDT

Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar

- Juliano Jose de Paula Cunha Junior - PSB

- Marcos Paulo da Cunha - DEM

- Irineu de Souza Bueno Neto - PP

Publique-se e comunique-se.

Cumpra-se.

Joanópolis, 14 de janeiro de 2019.

Roberto Aparecido Cursino Bispo - Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 15 de janeiro de 2019.

Simoni Alessandra de Oliveira - Secretária de Administração Legislativa

PORTARIA Nº 10/2019

Roberto Aparecido Cursino Bispo, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora SIMONI ALESSANDRA DE OLIVEIRA, Secretária Administrativa Legislativa e Gestora de Compras, Licitações e Contratos e Almoxarifado como Fiscal do Contrato nº 02/2016, vinculado ao Processo Administrativo nº 48/2015 celebrado com a empresa Link Card Administradora de Benefícios EIRELI, CNPJ nº 12.039.966/0001-11, para a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis nas viaturas do Poder Legislativo.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 14 de janeiro de 2019.

Roberto Aparecido Cursino Bispo -Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que a Portaria nº 10/2019, foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 15 de janeiro de 2019.

Simoni Alessandra de Oliveira - Secretária de Administração Legislativa

PORTARIA Nº 11/2019

Roberto Aparecido Cursino Bispo, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora SIMONI ALESSANDRA DE OLIVEIRA, Secretária Administrativa Legislativa e Gestora de Compras, Licitações e Contratos e Almoxarifado como Fiscal do Contrato nº 02/2015, vinculado ao Processo Administrativo nº 07/2015 celebrado com a entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, para a prestação de serviços de operacionalização de programas de estágio.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 14 de janeiro de 2019.

Roberto Aparecido Cursino Bispo - Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que a Portaria nº 10/2019, foi publicada na

Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 15 de janeiro de 2019.

Simoni Alessandra de Oliveira - Secretária de Administração Legislativa

PORTARIA Nº 12/2019

Roberto Aparecido Cursino Bispo, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Resolução nº 02/97, de 12 de março de 1997, que "Dispõe sobre o Quadro, a Estrutura de Empregados e o Regime de Trabalho para os Servidores da Câmara Municipal de Joanópolis", em seus artigos 6º e 8º e Anexo I.

Nomeia, a partir desta data, o Senhor Luiz Henrique Bueno, portador da Cédula de Identidade nº 10.316.183 e CPF nº 055.331.688-50, para o emprego público em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Joanópolis, fazendo jus aos vencimentos a que se referem o art. 14 e o Anexo V da Resolução nº 02/1997.

Publique-se e Cumpra-se.

Joanópolis, 14 de janeiro de 2019.

Roberto Aparecido Cursino Bispo -Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que a Portaria nº 12/2019, foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 15 de janeiro de 2019.

Simoni Alessandra de Oliveira - Secretária de Administração Legislativa

PORTARIA Nº 13/2019

Roberto Aparecido Cursino Bispo, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 20 da Resolução nº 02/97, de 12 de março de 1997, que "dispõe sobre quadro, a estrutura de empregos e o regime de trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Joanópolis";

Designa a Sra. Verônica Aparecida de Moraes Melo, portadora do RG nº 41.087.338-x, Técnica Legislativa, para desempenhar, em caráter de substituição, no período de 23 a 31 de janeiro de 2019, as atribuições de Secretário de Administração Legislativa, fazendo jus a complementação proporcional de vencimentos a que se refere o § 2º do artigo 20 da mencionada Resolução nº 02/97. A referida substituição dá-se em virtude de ausência médica da titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 23 de janeiro de 2019.

Roberto Aparecido Cursino Bispo - Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 23 de janeiro de 2019.

Verônica Aparecida de Moraes Melo - Secretária de Administração Legislativa Substituta

PORTARIA Nº 14/2019

Roberto Aparecido Cursino Bispo, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 12 da Resolução nº 02/97, que "dispõe sobre quadro, a estrutura de empregos e o regime de trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Joanópolis";

Designa o Sr. Rodrigo Trestini, portador do RG nº 41.087.730-x, Agente Legislativo, para desempenhar em caráter de substituição, no período de 23 a 31 de janeiro de 2019, a função gratificada de Gestor de Compras, Licitações e Contratos e Almoxarifado, fazendo jus à complementação proporcional de vencimentos a que se refere o § 1º do artigo 20 da Resolução nº 02/97. A substituição dá-se por razão de licença médica da titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 23 de janeiro de 2019.

Roberto Aparecido Cursino Bispo - Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 23 de janeiro de 2019.

Verônica Aparecida de Moraes Melo - Secretária de Administração Legislativa Substituta